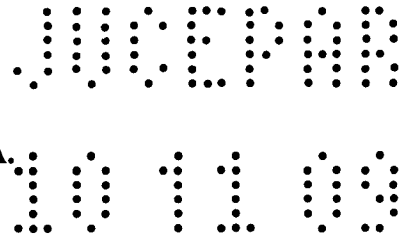
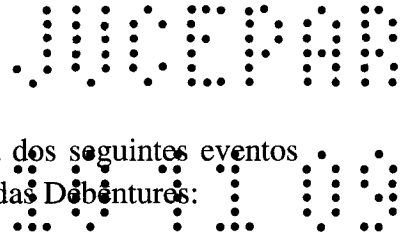


ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 41.300.019.886
Companhia Aberta



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES
REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009**

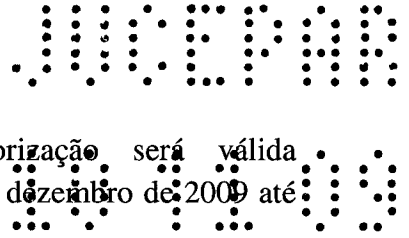
1. Data, hora e local: No dia quatro de novembro de 2009, às dez horas, no endereço Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1455, andar térreo, São Paulo.
2. Convocação, Ordem do Dia e Presença: Convocados regularmente na forma da Escritura Particular da 5ª Emissão Pública de Debêntures da Companhia (“Escritura de Emissão”), tendo o Edital de Convocação sido publicado nas edições de 20, 21 e 22 de outubro do Diário Oficial do Paraná; do Indústria e Comércio – Edição Curitiba; do Jornal O Dia – Edição São Paulo; e do Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (A) aprovação prévia dos debenturistas, mediante pagamento de prêmio pela Companhia no valor de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal unitário das debêntures, para a ocorrência de eventos elencados nas cláusulas 4.2. “(e)” e 4.2. “(u)” da Escritura de Emissão das debêntures, sem a decretação de vencimento antecipado; (2) alteração conjunta e simultânea da Escritura de Emissão para prorrogar a Data de Vencimento e incluir as novas datas de amortização (cláusula 3.7) e alterar as datas de pagamento de juros das debêntures (cláusula 3.8.2), bem como alteração dos limites financeiros prevista na cláusula 4.2. “(u)”. Caso sejam aprovadas todas as alterações mencionadas no item (B) acima, a cláusula 3.8 da escritura de emissão será alterada a fim de majorar a remuneração das debêntures, aumentando o Acréscimo sobre a Taxa DI de 1,5% (um vírgula cinco por cento) para 2,4% (dois vírgula quatro por cento); e (3) autorizar o agente fiduciário das debêntures a firmar, em conjunto com a Emissora, um aditamento à escritura de emissão das debêntures para refletir as alterações que vierem a ser aprovadas pela assembleia ora convocada.
 - 2.1 Presença: Presentes a assembleia detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação; representantes do Agente Fiduciário e da Companhia.
3. Mesa: Presidente, o Sr. Luiz Carlos Marinho de Andrade; Secretário, o Sr. Gustavo Dezouart T. Pinto.
4. Deliberações: Tomadas por unanimidade dos votos dos debenturistas representantes de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação:



Deliberação (A): Ficam autorizados pelos debenturistas a ocorrência dos seguintes eventos abaixo, os quais não ensejarão a decretação de vencimento antecipado das Debêntures:

- (i) fundos geridos e/ou administrados pela **BRZ Investimentos Ltda**, empresa controlada pela GP Investments Ltd., que por sua vez é controlada pela Partners Holding Inc., possam, adquirir as participações atualmente detidas pelos acionistas **Latin American Growth Capital, LLC, Grucaí Participações S.A. e Emerging Markets Capital Investments, LLC**, todos integrantes do bloco de controle da Companhia, e veículos de investimento do fundo de private equity GP Capital Partners II, L.P., gerido e administrado pela GP Investments II, que por sua vez também é controlada pela Partner Holding Inc., conforme Fato Relevante da Companhia datado do dia 28 de outubro de 2008;
- (ii) alterações na composição do grupo de acionistas controladores da Companhia resultante especificamente de transferência, cessão ou alienação de ações de titularidade da Advance Administração e Participações Ltda. e/ou da Spornet do Brasil Ltda. para terceiro(s) que, na data de tal alienação, seja(m) ou não acionista(s) da Companhia;
- (iii) alteração da composição do grupo de controle da Companhia, por força da conversão das debêntures da sétima emissão da Companhia (objeto do Fato Relevante publicado pela Companhia em 16 de setembro de 2009), desde de que a governança corporativa da Companhia continue inalterada mediante a manutenção, por mecanismos contratuais, do percentual atual de voto de cada acionista integrante do grupo de controle (ressalvadas as alterações decorrentes dos itens "i" e "ii" acima), para fins de eleição de Conselho de Administração e manifestação de voto em Reunião Prévia; e
- (iv) sem prejuízo da deliberação B (iv) abaixo, exceder o índice financeiro de "Dívida Líquida/EBITDA" previsto no item 4.2. "(u)" da Escritura de Emissão por força do plano de investimentos da Emissora (incluindo suas sociedades controladas) desde que o referido índice não exceda a 3

[Handwritten signatures and initials]



(três inteiros). A referida autorização será válida exclusivamente para o período entre dezembro de 2009 até março de 2011, inclusive.

Em contrapartida a aceitação das solicitações por parte dos debenturistas, a Companhia pagará um prêmio no valor de R\$ 50,84 (cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) por debênture, a ser pago no dia 11/11/2009.

Deliberações (B): Ficam aprovadas as seguintes alterações simultâneas na escritura de emissão das Debêntures:

- (i) **Alteração da Data de Vencimento e dos Prazos de Amortização das Debêntures:** Alteração da data de vencimento para 1º de setembro de 2014 e alongamento dos prazos de amortização, conforme alterações no item 3.7. da Escritura de Emissão e expostas no Anexo I a esta ata;
- (ii) **Alteração da Remuneração das Debêntures:** Aumento do *spread* da remuneração das Debêntures para 2,4% (dois vírgula quatro por cento) a.a., alterando o item 3.8. da Escritura de Emissão, conforme exposto no Anexo II a esta ata;
- (iii) **Alteração dos Prazos de Pagamentos dos Juros:** Em virtude da alteração do prazo das amortizações das debêntures acima, fica ajustado o cronograma de pagamento de juros previsto na cláusula 3.8.2. da Escritura de Emissão das Debêntures, conforme nova redação exposta no Anexo III a esta ata; e
- (iv) **Alteração da Tabela dos Limites Financeiros:** Em virtude da alteração do prazo das amortizações das debêntures acima, fica alterada a cláusula 4.2. "(u)" da Escritura de Emissão das Debêntures, conforme nova redação exposta no Anexo IV a esta ata.

Deliberações (C): Autorizar o Agente Fiduciário da presente emissão a praticar todos os atos necessários para implementar todas as deliberações mencionadas acima, com poderes inclusive para firmar o aditamento à Escritura de Emissão.

d#290782 - v6 - c# - a#

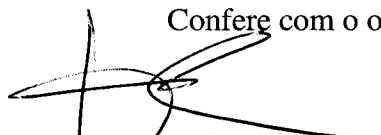
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

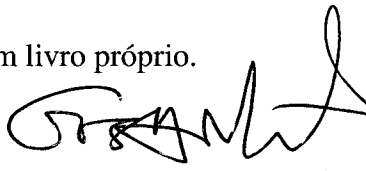
Em relação às deliberações acima tomadas, os debenturistas Marupa Fundo de Investimento Renda Fixa – CP e FI Renda Fixa Sergipe Crédito Privado acompanharam o voto dos demais debenturistas.

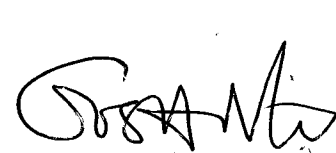
5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os debenturistas, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos debenturistas nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 4 de novembro de 2009.

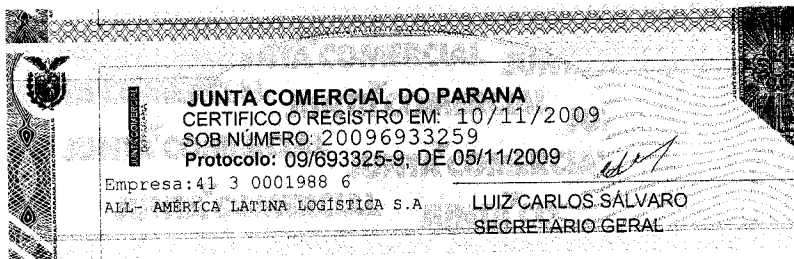
Confere com o original lavrado em livro próprio.

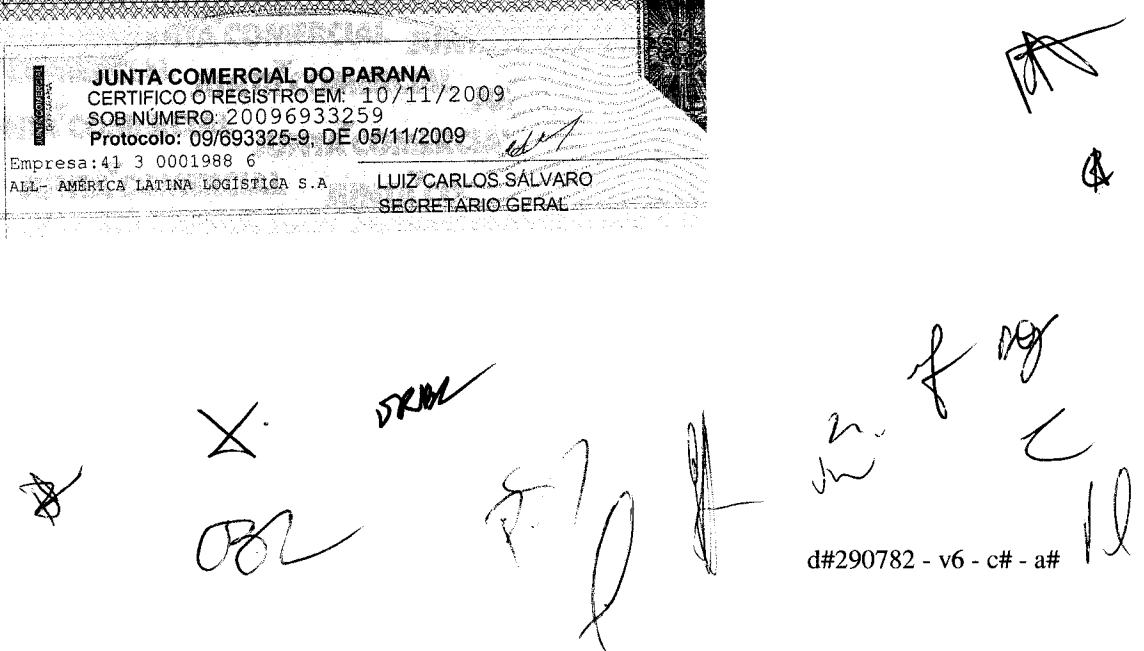

Luiz Carlos Marinho de Andrade
Presidente


Gustavo Dezouart T. Pinto
Secretário


Agente Fiduciário
Oliveira Trust DTVM S.A.


ALL - América Latina Logística S.A.





JUN 2014
10 11 09

ANEXO I

Cláusula 3.7. da Escritura da 5ª Emissão

3.7: “Amortização Programada e Data de Vencimento. A Emissora deverá obedecer o seguinte cronograma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Valor da Amortização (por Debênture)	Data de Amortização
R\$ 3.333,33	1º de setembro de 2012
R\$ 3.333,33	1º de setembro de 2013
R\$ 3.333,34	1º de setembro de 2014

Para todos os efeitos legais, a data de vencimento das debêntures será o dia 1º de setembro de 2014, data em que será pago o Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizado juntamente com o valor da Remuneração (conforme abaixo definida) eventualmente devida, em moeda corrente, nos termos desta Escritura.”

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right with the initials 'h. d.' above it.

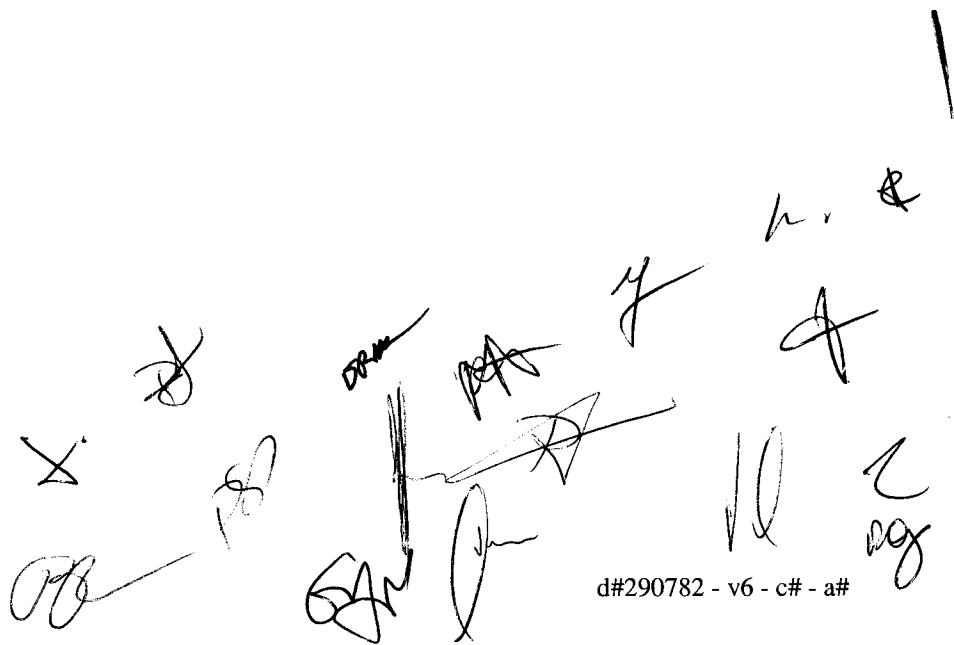
JUCEPAR

ANEXO II

10 11 00

Cláusula 3.8. da Escritura da 5ª Emissão

“As Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário e estabelecidos com base na taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil - Edição Nacional”, ou, na falta deste, em outro jornal de grande circulação (a “Taxa DI”), acrescida exponencialmente de spread de 1,5% (hum inteiro e cinco centésimos por cento) ao ano (o “Acréscimo sobre a Taxa DI”, sendo a Taxa DI e o Acréscimo sobre a Taxa DI, em conjunto, referidos como a “Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Emissão, ou da data de vencimento do último Período de Capitalização (conforme definido abaixo), conforme o caso, até o dia 4 (quatro) de novembro de 2009, de acordo com a fórmula abaixo. A partir do dia 5 (cinco) de novembro de 2009 o Acréscimo sobre a Taxa DI passará a ser de 2,40% (dois inteiros e quatro centésimos por cento), calculado da mesma forma até a data do seu efetivo pagamento, de acordo com a fórmula abaixo”



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

JUCEPAR

ANEXO III

10 11 00

Cláusula 3.8.2. da Escritura da 5ª Emissão

“A Remuneração será devida semestralmente, nas datas definidas abaixo (cada data de pagamento da Remuneração, uma “Data de Pagamento da Remuneração”):

Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures	
01.03.2010	01.09.2012
01.09.2010	01.03.2013
01.03.2011	01.09.2013
01.09.2011	01.03.2014
01.03.2012	01.09.2014

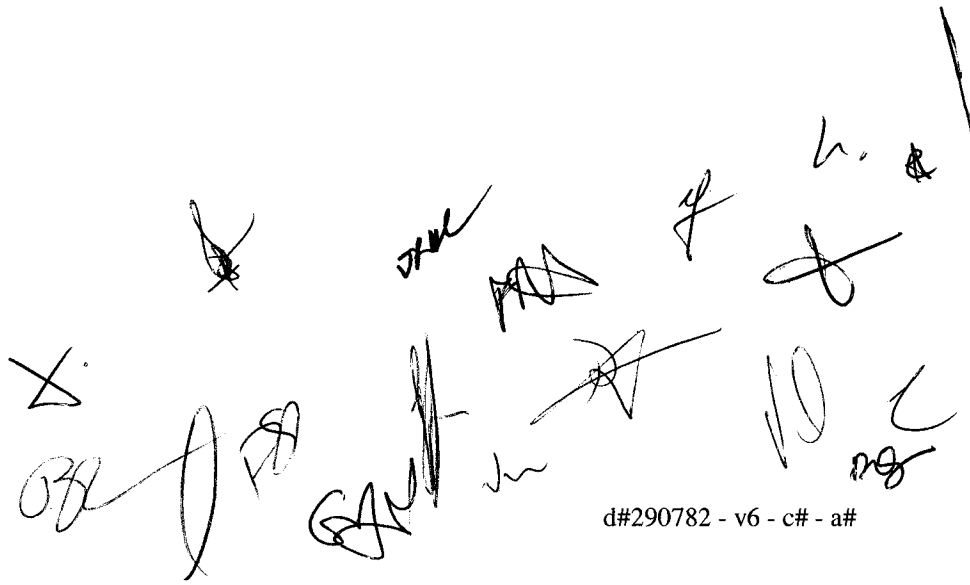
A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'GAM' and several other scribbles and initials.

UICEP
10 1 00

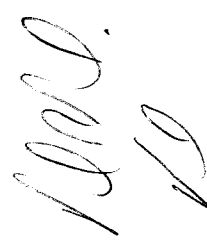



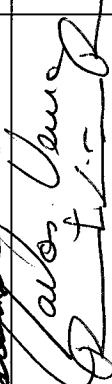
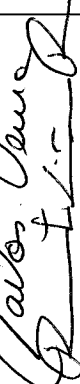
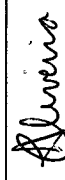


ANEXO IV


Cláusula 4.2. “(u)” da Escritura da 5ª Emissão

“(u) caso sejam desrespeitados os seguintes limites financeiros, apurados trimestralmente a cada publicação das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora: (a) para o índice correspondente à divisão da Dívida Líquida Consolidada pelo EBITDA Consolidado dos últimos 4 (quatro) trimestres, limite máximo de 3,0 (três inteiros) vezes no período de dezembro de 2009 a dezembro de 2012 e de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) vezes no período de março de 2013 a setembro de 2014; e (b) limite mínimo de 1,3 (hum inteiro e três décimos) vezes para o índice correspondente à divisão do EBITDA Consolidado dos últimos 4 (quatro) trimestres da Emissora pela sua Despesa Financeira Líquida Consolidada dos últimos 4 (quatro) trimestres da Emissora.”




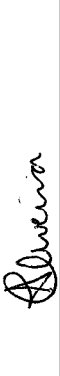
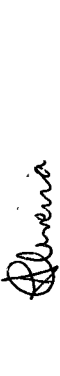

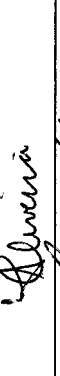


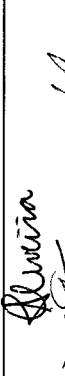
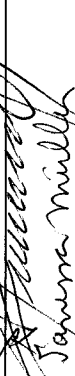

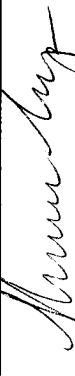

Continuação da Página de Assinatura da Assembleia de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da ALL – América Latina Logística S.A., realizada em 04 de novembro de 2009

N. Debentures	Debenturista	Representante	Assinatura	Proc
101	BB PREV MULTI III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP	FRUPE RODRIGUES TEIXEIRA		
13	BRASILPREV RT FIX Z FI RENDA FIXA			
44	BB TOP RF ARROJADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO			
35	BB TOP CREDITO PRIVADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO			
101	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A			
39	BB TOP DI C FI REFERENCIADO DI			
86	BB TOP DI FI REFERENCIADO DI LONGO PRAZO			
68	BB TOP RF C FI RENDA FIXA			
120	BB TOP RF MODERADO FI RENDA FIXA LP			
13	BB TOP RF TRADICIONAL FI RENDA FIXA			
190	BRASILPREV TOP TP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA			
90	BB TOP TRADE LP FI MULTIMERCADO	ANA PAULA DE O QUANTI		
25	BANCO BRADESCO S/A	Ricardo Apudmota		
58	CSHG COMMODITIES FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	DANIEL CALDEIRA		
25	CSHG MLF FI MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO	CARLOS S. UEMA		
578	HSBC FI RF CP PERFORM. INSTITUCIONAL	RENATO LAZARO RAMOS		
3.221	HSBC FI RF CP LP PERFORMANCE			
190	HSBC FI RF LP JATOBA			
11	FI MULTI CP LP TAMANDARE	ANA PAULA DE O QUANTI		
100	BRASIL CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO			
966	UNIBANCO PRIVATE ACTIVE FIX FI RF CP			
220	UNIBANCO ACTIVE FIX 2 FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO			
409	UNIBANCO INSTITUCIONAL DI FI REFERENCIADO			
225	UNIBANCO FIX PLUS FI MULTIMERCADO			
500	UNIBANCO INCOME FI RENDA FIXA			
100	UNIBANCO PRIVATE FIX PLUS FI MULTIMERCADO			
78	BANCO J.P. MORGAN S/A	Luz Carlos Andrade		
293	JPM CICLO FI RENDA FIXA	GUSTAVO JEVIS		



ALL

Continuação da Página de Assinatura da Assembleia de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da ALL – América Latina Logística S.A., realizada em 04 de novembro de 2009

N. Debentures	Debenturista	Representante	Assinatura	Proc
988	SAFRA DI CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVEST REFERENCIADO	PATRICIA PIMENTA		
200	FORTALEZA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO	ANA PAULA DE O. QUANDT		
2.000	FPRF1 BEM-TE-VI FI MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO	ANA PAULA DE O. QUANDT		
49	FI MULTIMERCADO LATIKA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR CP			
200	JGP MAX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO			
75	MAKALU FI EM QUOTAS DE FI MULTIMERCADO			
200	FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO MAZAL			
300	JGP HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO			
691	MARUPA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - CP	Fernando A. Hubbs		
500	FI RENDA FIXA SERGIPE - CRED PRIVADO			
100	MERCATTO TOP QUALIFICADO CP RENDA FIXA FI LONGO PRAZO	ANA PAULA DE O. QUANDT		
144	MERCATTO TOP FIF - FIF			
71	IBANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A	MAURICO RACHED RACHED		
210	BNP PARIBAS RF FI RF			
851	BNP PARIBAS OPTIMUM DI FI REFERENCIADO			
402	BNP PARIBAS SLICE DI FI REFERENCIADO			
5	BNP PARIBAS DINAMICO RF FI RENDA FIXA LP			
313	BNP PARIBAS CREDIT FI RF LONGO PRAZO	DANIELA GAMBICA		
78	BNP PARIBAS PORTFOLIO DI FI REFERENCIADO			
107	FIQ DE FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVAVO JC	ANA PAULA DE O. QUANDT		
1.782	BANCO ITAÚ BBA S/A	ROGERIO PATTA G. FREIRE		
40	UNIBANCO UNIÃO DE BCOS BRASILEIROS S/A	VANESSA NUBERT		
1.864	FI VOTORANTIM ABSOLUTE CORP. BONDS RF CP			
500	FUNDO DE INVESTIMENTO MARAU MULTIMERCADO - CP	PAULO C. BIANCHI		
336	FUNDO DE INVESTIMENTO ADELANDIA MULTIMERCADO - CP			
95	BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE	GUILHERME LAGO		
20.000	Total			